



### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2014 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

#### RESOLVE,

**I – EXONERAR**, a contar de 01 de julho de 2014, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO** da Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de julho de 2014.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2014 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 0217/14;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, abono de permanência a servidora **SILVANA GONÇALVES DA SILVA**, a contar de 03 de julho de 2014, com base no art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de julho de 2014.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2014 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 1159/2014;

#### RESOLVE,

**I – CONCEDER LICENÇA** ao servidor **ALFREDO JACAUNA PINHEIRO FILHO**, pelo período de 03 (três) meses, retroativo a 01 de julho do ano em curso, em conformidade com o artigo 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de julho de 2014.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### DICAS DE SAÚDE



**Comer carne vermelha e peixe**  
Um pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gordura insaturada que não faz mal à saúde.



**Tomar leite**  
Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.



**Comer coração de galinha**  
É uma importante fonte de ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.



**Dançar**  
O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.



**Caminhar**  
Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.



**Beber água de boa qualidade**  
Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.

Fonte: Bem Estar

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 126/2014 – GP/DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 8330/2013-MPC-EMF de 05 de dezembro de 2013, exarado nos autos do **PROCESSO/TCE N. 2680/2012**, que recomenda ao Colegiado do **TCE/AM**, reconhecer a **ILEGALIDADE** do Ato de Aposentadoria da servidora abaixo identificada, sem prejuízo da sua **CONVALIDAÇÃO** com o reajuste do cálculo dos proventos, atribuindo o valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, a título de parcela incorporada com base na Lei n. 192/2008, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo n. 2013/1119/1150/00286, de 21/08/2013,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** o Ato da Presidência n. 226/2013-GP/DIAD, de 23 de abril de 2013, publicado no **DOM N. 3154**, de 24 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.70/12, c/c artigo 28, §§1º, 5º e 9º da Lei n. 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **MARIA MONICA DE VASCONCELOS MOREIRA**, Técnico Legislativo Municipal, C-II, matrícula 0247-2, do Quadro de Pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de **R\$ 8.311,25 (oito mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**, discriminados na forma abaixo:

<b>VENCIMENTO</b> – Art.18, da Lei n. 169, de 13.12.2005	R\$ 1.883,85
<b>ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (30%)</b> - Art. 203. da Lei n. 1.118/71	R\$ 565,15
<b>ARTIGO 9º DA LEI N. 192/2008</b>	R\$ 4.200,00
<b>ARTIGO 28, § 9º, DA LEI N. 870/2005, de 21.07.2005(25%)</b>	R\$ 1.662,25"

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 03 de julho de 2014.

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 127/2014 – GP/DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 1093/14;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, abono de permanência a servidora **MARICILDES DO NASCIMENTO SILVA**, a contar da data do Processo n. 1093/14, com base no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de julho de 2014.

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 128/2014 – GP/DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Comissão Instituída pelo Ato da Presidência n. 238/2013-GP/DIAD;

**RESOLVE**

**I - INTEGRAR**, a contar de 01 de julho de 2014, a servidora **MARIA NEIDE MORAIS** à Comissão instituída pelo Ato da Presidência n. 238/2013-GP/DIAD, com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

**II - ATRIBUIR** a servidora supracitada, gratificação no valor correspondente a 20 UFM's, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 03 de julho de 2014.

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 132/2014 – GP/DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 01139/14;

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR**, vacância do cargo efetivo do servidor **EDWY ARNAUD BRIDI**, em virtude de posse em cargo público inacumulável, a contar de 25 de junho de 2014, nos termos do art. 103, Inciso VI da Lei n. 1.118/71.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de julho de 2014



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 024/2014 – GP/ DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Ofício 263/2014-Casa Civil;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 1138/14;

**RESOLVE,**

**I – PRORROGAR** a disposição, da servidora **MIRZA VITÓRIA DE LIMA TEODORO**, Analista Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto a Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01 de julho até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 111, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de julho de 2014.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



# SAMU 192

**Quando chamar o SAMU**

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB  
Presidente  
SILDOMAR ABTIBOL - PROS  
1º vice-presidente  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
2º vice-presidente  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
3º vice-presidente  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
Secretária Geral  
REIZO CASTELO BRANCO - PTB  
1º secretário  
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB  
2º secretário  
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS  
3º secretário  
HIRAM NICOLAU - PSD  
Ouvidor  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
AMAURI COLARES - PROS  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FELIPE SOUZA - PTN  
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT  
ISAAC TAYAH - PSD  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Revisor  
JEAN ITALLO COLARES  
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br